

EDSON DO NASCIMENTO SANTOS  
JOSE EDVÂNIO ALVES FERREIRA  
JOSÉ DORIA NERIS DE CERQUEIRA  
FLAVIANA SANTOS BARBOSA  
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS  
GICÉLIA MARIA DE MELO BARROS  
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS PEREIRA  
NOEL DOS SANTOS  
ROBERT DE JESUS SILVA  
FRANKLIN DE JESUS SALES  
LUIZA MARIA SANTOS SOUZA  
WALLACE FABIAN SANTOS ANDRADE  
MARCELO OLIVEIRA DE BRITO  
ANTÔNIO DE JESUS SANTANA  
VALTER MATOS FERREIRA  
ROBSON JOSE LIMA DIAS  
VERA LUCIA BRANDÃO BORGES

#### ASSOCIAÇÕES DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO X – VALÉRIA

FEDERAÇÃO NACIONAL DO CULTO AFRO BRASILEIRO  
CONSELHO DE MORADORES DE VALERIA  
PROFESSOR PAULO FREIRE  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO MORADA DA LAGOA  
AMMOLA  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CASA DO POVO - AMCAP  
IGREJA BATISTA RESGATE  
SOCIEDADE BENEF E REC VALERIA PEDE SOCORRO  
ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA  
ASSOCIAÇÃO NOVA VISÃO  
IGREJA EVANGÉLICA RESTAURANDO VIDAS  
IGREJA BATISTA DE PIRAJÁ  
IGREJA METODISTA WESLEYANA DA 8 REGIÃO  
IGREJA MISSIONARIA RESGATANDO VIDAS

#### CANDIDATOS DA REGIONAL DE PREFEITURA BAIRRO X – VALÉRIA

CATIA DE ANTÃO COSTA  
MARCELO DOS SANTOS DE JESUS  
VILMAR DOS SANTOS  
EDSON JESUS DOS SANTOS  
JOSUÉ MIRANDA GOMES  
JOSE SANTOS DA PAIXÃO  
AGATHA SANTOS DAS VIRGENS  
VALDEMAR GONÇALVES DE BRITO FILHO  
JESIEL DA SILVA MACHADO  
ALINE FONSECA GOMES  
CARLOS ALVERTO PATRÍCIO DOS SANTOS  
ALEXANDRO BISPO DOS SANTOS

Em conformidade com o 7.6 do Edital considere reaberto o prazo de inscrição **exclusivamente** para a **PREFEITURA BAIRRO III – CAJAZEIRAS e PREFEITURA BAIRRO V – CIDADE BAIXA**, fica definido o período de **2 dias** para entrega de novas inscrições na Diretoria Geral das Prefeituras Bairro- RUA CHILE, 03- CENTRO, ou na PREFEITURA BAIRRO III- CAJAZEIRAS - AV. ENG. RAYMUNDO CARLOS NERY - 413 - 429, CAJAZEIRAS e PREFEITURA BAIRRO V – CIDADE BAIXA - AV. PORTO DOS MASTROS, 65 - RIBEIRA, a contar do primeiro dia útil após a publicação desse edital. Bem como a análise das inscrições de 1 dia útil após o fim do prazo. Será publicada no dia 17 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município (D.O.M.), a lista dos Candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores, e demais entidades da sociedade civil organizada, que se inscreveram e foram considerados habilitados a participar das Eleições para os Conselhos Comunitários. Fica definido o dia 20 de novembro de 2023 a qual os Candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades da sociedade civil organizada poderão interpor Recursos, caso não tenham sido considerados a participar das Eleições para os Conselhos, na Sede da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro, localizada na Rua Chile, nº 03, Ed. Santa Casa da Misericórdia, 3º andar, Centro - Salvador - Bahia, no horário de 9h às 15h.

Será publicado no dia 24 de novembro de 2023 no Diário Oficial do Município (DOM) do resultado dos Recursos e lista definitiva dos candidatos, entidades sem fins lucrativos, associações de bairro ou de moradores e demais entidades, habilitados a participar das Eleições para os Conselhos Comunitários.

As Prefeituras-Bairro omissas neste parágrafo, seguem o prazo anterior publicado no dia 16 de outubro de 2023.

Salvador, 10 de novembro de 2023

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Diretor Geral da secretaria de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 11/2023

##### PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexo I e II deste Edital, nos termos estabelecidos no item 11.3 do Edital nº 01/2023, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 30 de outubro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora de Gestão de Pessoas

#### ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
37	DANIEL MORENO FIRMINO	46643	6,5

#### ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
14	DAVI DE JESUS CRUZ TAVARES	46648	8,5

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 18/2023

##### PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme itens 11.1 e 11.2 do Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.490 de 09 de março de 2023.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site [contratoestagio.salvador.ba.gov.br](http://contratoestagio.salvador.ba.gov.br), a seguinte documentação:

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2023.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 30 de outubro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora de Gestão de Pessoas

#### ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
38	FRANCIELE DAIANE PARANHOS OLIVEIRA	46522	6,5

#### ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
15	BRUNO CRUZ BASTOS	46264	8,5

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 09/2023

##### PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2022

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 13 do Edital nº 03/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 8.420 de 30 de novembro de 2022.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site [contratoestagio.salvador.ba.gov.br](http://contratoestagio.salvador.ba.gov.br), a seguinte documentação:

- documento de Identificação com foto;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso;
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações;
- comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 01 de novembro de 2023.

**MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**  
Diretora de Gestão de Pessoas